



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 041/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005.

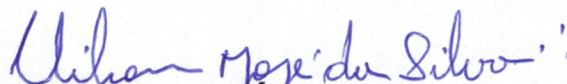
Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 02/03/2021, o servidor Jair Ferreira Franco, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2994936-0 - SESP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 005.200.018-42, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo no cargo de Pedreiro, Classe "B", Nível "01, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 213/2011 de 11/06/2011, retroagindo os seus efeitos legais a data de 02 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 07 dias do mês de março de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

